



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 06.2016

Dispõe sobre Ampliação de Meta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993; Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2012; Política Nacional de Assistência Social 2004 e Lei Municipal n.º 5.491 de 24 de abril de 2001; faz saber que:

Considerando a proposta apresentada pelo Órgão Gestor para ampliação de meta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o exercício de 2016;

Considerando a Deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária do dia 24 de março de 2016;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a ampliação de Meta do Chamamento Público referente ao **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o Exercício de 2016**, com a expansão de vinte e cinco (25) vagas para a Região Sul.

Parágrafo Único: O recurso utilizado será proveniente do FAS UNIÃO, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 24 de março de 2016.

MARCIO HENRIQUE SILVA NALINI
PRESIDENTE DO CMAS